CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Art. 80, §2° da Lei Orgânica do Município e do Art. 249, §1° do Regimento Interno, Promulga:

LEI Nº 3.498 DE 02 DE MAIO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° O logradouro público conhecido como Rua do Canal, localizado entre a Rua Domingos Félix Vidal e a Rua Joaquim Ferreira da Costa, no Bairro Vila Margarida, passa a denominar-se oficialmente Rua Maria de Lourdes dos Santos Pontes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 21 de junho de 2017.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA

PRESIDENTE

Autoria: Vereador Alexandro de Paula Valença